

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL, ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

69156

ficha

01

Guarujá, 02 de julho de 1990

IMÓVEL: GLEBA 12, da Fazenda Vargem Grande, situado no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá-SP, com a seguinte descrição: Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Carahú distante 564ms do ponto 4-A, segue com o rumo de 0º 27' SE por 1.375,00ms - até atingir o ponto inicial da gleba 12; desse ponto segue com o rumo de 0º 27' SE por 115,00ms onde deflete à direita e segue com o rumo de 89º 33' NE por 375,00ms desse ponto segue com o rumo de 0º 27' NW por 115,00ms; desse ponto segue com o rumo de 89º 33' SW por 375,00ms atingindo o ponto inicial da descrição, confrontando em todo o seu perímetro com o remanescente da gleba 3 do Sítio Vargem Grande e encerrando a superfície de 43.125,00ms². Cadastrado pelo INCRA sob nº 642.029.000.. 400-5.-

PROPRIETÁRIOS: LUCIANO CASTRO GONZALEZ, médico e sua mulher LAURA CASTRO VALLEJO, que também se assina LAURA VALLEJO CASTRO, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos-SP, à Rua Castro Alves nº 63, portadores dos RG. nºs 2.363.741-SP e 2.. 409.209-SP, e inscritos no CPF/MF sob nº 017.165.148-00; ANTONIO CASTRO GONZALEZ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado e residente em Santos-SP, à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 03, aptº nº 112, portador do RG. nº 1.398.431-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.200.078-53; ABELARDO CASTRO GONZALEZ, engenheiro casado com THEREZA ORTIZ DE SALLES CASTRO, do lar, brasileiros, sob o regime de separação de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial em 25 de março de 1960, no 2º Cartório de Notas de Santos, devidamente registrada sob nº 65 no livro auxiliar do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Ivampa Lisboa nº 55, portadores dos RG. nºs 912.143-SP e 1.016.135-SP e inscritos no CPF/MF. sob nº 017.165.228-20; e VENÂNCIO GONZALEZ CONDE, proprietário, casado com MARIA CECILIA FERRAZ/DE CONDE, do lar, brasileiros, sob o regime de separação de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial de 14 de novembro de 1952, do 5º Cartório de Notas de Santos, devidamente registrada sob nº 626 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos-SP, à Rua Castro Alves nº 131, portadores respectivamente dos RG. nºs 1.393.223-SSP-SP e 1.172.392-SSP-SP, e inscritos no CPF/MF. sob nº 017.033.908-49.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 3.131, 3.133, 3.134 e 3.135, e matrícula nº - 8.056, deste Cartório.-

Escrevente autorizado.

R.01

02 de julho de 1990

Por escritura de 07 de julho de 1989, do 5º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 988, fls. 75, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito a TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA, com sede em Santos-SP, à Rua Dr. Cochrane nº 53, inscrita no CGC/MF sob nº 58.136.037/0001-21, pelo preço de NCz\$37.125,00. Foi apresentada a xerox autenticada do Certificado de Cadastro do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no qual consta o seguinte: código do imóvel - 642.029-000-400-5 (área maior), área total 653,0 ha, fração mínima de parcelamento 2,0 mod. fiscal - 10,00, nº de mod. fiscais 9,10, valor da terra nua tributado Cr\$1.293,75 proporcional. Registrado por

FL. 1

continua no verso

matricula

69156

ficha

01

verso

R.02

02 de julho de 1990

Por escritura de 14 de março de 1990, do 5º Cartório de Notas de Santos-SP., do livro 993, fls. 157, a TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA, com sede em Santos-SP., à rua Dr. Cochrane nº 53, inscrita no CGC/MF sob nº 58.136.037/0001-21, instituiu em favor de LUCIANO CASTRO GONZALEZ, sua mulher LAURA CASTRO VALLEJO, que também assina LAURA VALLEJO CASTRO; ANTONIO CASTRO GONZALEZ; ABELARDO CASTRO GONZALEZ, casado com THEREZINHA ORTIZ DE SALLES CASTRO; VENÂNCIO GONZALEZ CONDE, casado com MARIA / CECILIA FERRAZ DE CONDE, retro qualificados; ACRINO BARBOSA DE FREITAS, brasileiro solteiro, comerciante, portador do Rg. 4.709.342-SSP/SP., e do CIC. 361.815.108-00 residente e domiciliado em Santos-SP., à rua Dr. Cochrane nº 24; RODRIMAR S/A // TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E ARMAZENS GERAIS, com sede em Santos-SP., à rua General Câmara nº 141, inscrita no CGC/MF sob nº 52.223.427/0001-52; TRANSITARIA BRASILEIRA S/A - TRANSBRASA, inscrita no CGC/MF sob nº 45.557.022/0001-92, com sede à Avenida Moinho Fabrini nº 277, em São Bernardo do Campo-SP; ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A, com sede em São Paulo, Capital, à rua Líbero Badaro nº 47, inscrita no CGC/MF sob nº 60.526.977/0001-79; HIPERMODAL S/A TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO, com sede em Curitiba-PR, na Br. 116, Km. 03, bairro Xaxim, inscrita no CGC/MF sob número -/75.222.323/0001-29; S. MAGALHÃES S/A DESPACHOS, SERVIÇOS MARÍTIMOS E ARMAZENS GERAIS, com sede em Santos-SP., à Praça da República nº 62, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 58.120.089/0001-90; TERGUAR - TERMINAIS GUARUJÁ S/C LTDA, com sede em Guarujá-SP., à Estrada Piaçaguera, Km. 81,5 inscrita no CGC/MF sob nº 60.017.175/0001-33; NOVOS HORIZONTES - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo Capital, à Avenida Braz Leme nº 2317, inscrita no CGC/MF sob nº 49.467.731/0001-30 HERMINIO LUBIANO, brasileiro, diretor de empresa, portador do Rg. 5.478.521, e do CIC. nº 074.310.238-04, casado com MARIA NILZA PICAGLI LUBIANO (brasileira, do lar, Rg. nº 9.843.199-SP), sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., à rua Marechal Deodoro nº 2222; ANTONIO LUBIANI, brasileiro, empresário, portador do Rg. 4.956.132-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 194.438.898-20, casado com MAGALI HUBERT LUBIANI (brasileira, estudante, portadora do Rg. 16.340.780-SP), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residente e domiciliado em Piracicaba-SP., à Avenida Barão de Piracimirim nº 899, apto 151, TRANSPORTADORA CORTES LTDA, com sede em Santos-SP., à rua Aguiar de Andrade nº 14/28, inscrita no CGC/MF sob nº 58.197.120/0001-00, a título gratuito, a SERVIDÃO DE PASSAGEM em caráter perpétuo sobre uma faixa de terreno - objeto da presente matrícula, que assim se descreve: "Partindo do ponto "B", localizado sobre o alinhamento de divisa do Sítio Vargem Grande com o Carahú e distante 564,00 metros do ponto 44, segue com o rumo de 0º 27' SE por 1.375,00 metros - até atingir o ponto inicial da Servidão de Passagem em questão, desse ponto segue com o rumo de 89º 33' NE por 25,00 metros, confrontando nesse alinhamento com o remanescente da gleba 3 do Sítio Vargem Grande, desse ponto segue com o rumo de 0º 27' SE por 115,00 metros, confrontando com o remanescente da gleba 12 desmembrada da gleba 3 do mesmo Sítio, desse ponto segue com o rumo de 89º 33' SW por 25,00 metros, desse ponto segue com o rumo de 0º 27' NW por 115,00 metros atingindo o ponto inicial da descrição, confrontando até este ponto com o remanescente da gleba 3 do mesmo Sítio e encerrando a área de 2.875,00 metros quadrados." (valor da terra nua tributado - proporcional - Cr\$86,25 - - -). Registrado por escrevente autorizado.-

Av.03

27 de julho de 1990

Com base no Artigo 213, parágrafo 1º (parte final) da lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme escritura lavrada no 5º Cartório de Notas de Santos-SP, em 07/07/1989, no livro 988, fls. 75, registrada sob nº 01 retro, cujo traslado foi a mim apresentado, o imóvel objeto da presente matrícula

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisBEL, ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

69.156

ficha

02

Guarujá, 27 de

Julho

de 1990

la, foi vendido a TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA, já qualificada, bem como a / / TRANSITARIA BRASILEIRA S/A - TRANSBRASA, inscrita no CGC/MF sob nº 45.557.022/0001-95, com sede à Avenida Moinho Fabrini nº 277, em São Bernardo do Campo-SP., e não/ como por engano ficou constando do citado R.01, passando em consequência, ambas as adquirentes a serem instituintes da servidão de passagem, objeto do R.02 retro, ficando assim retificados os citados registros quanto a estes particulares e ratificados em todos os seus demais termos e dizeres.- Averbado por: - - -

Oficial.

JP.

Av.04

09 de setembro de 1999

Por Termo de Arrolamento de Bens e Direitos lavrado pela Secretaria da Receita Federal, junto ao sujeito passivo TRANSITARIA BRASILEIRA S/A-TRANSBRASA, CNPJ nº 45.557.022/0001-95, encaminhado através do Ofício nº 90, em 15 de abril de 1999, procedo a presente averbação, para ficar constando o arrolamento da parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9532 de 10/12/97 e artigo 5º da Instrução Normativa nº 143 de 04/12/98 da Secretaria da Receita Federal. Averbado por

afg

Av.05

14 de junho de 2002

Por escritura datada de 14 de março de 1990, livro 993, folhas 157, re-ratificada por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, Livro 1.063, folhas 038, ambas lavradas no 5o. Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a **TRANSITÁRIA BRASILEIRA S/A. - TRANSBRASA**, foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de **TRANSBRASA - TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 15 de dezembro de 1993, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 201.728/93-0, aos 23 de dezembro de 1993.

continua no verso

matrícula

69.156

ficha

02

verso

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

R.06

14 de junho de 2002.

Pela mesma escritura datada de 14 de março de 1990, livro 993, folhas 157, re-ratificada por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, já mencionada, a **TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA.**, com sede em Santos-SP., na Rua Dr. Cochrane No. 53, inscrita no CGC/MF sob No. 58.136.037/0001-21; e a **TRANSBRASA - TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, com sede em Santos-SP., na Rua Joaquim Távora No. 500, inscrita no CGC/MF sob No. 45.557.022/0001-95, instituíram a favor do imóvel consistente na **Gleba "25" da Fazenda Vargem grande**, objeto da matrícula No. 89.461, de propriedade de **DESPACHOS ADUANEIROS MAIA LTDA.**, com sede em Santos-SP., na Praça da República No. 87, 6o. andar, conjunto 62/64, inscrita no CGC/MF sob No. 58.192.345/0001-74, a título gratuito a **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra descrita no R.02, retro. Foi apresentado o **ITR - Imposto Territorial Rural - 2001** - no qual consta o seguinte: Número do Imóvel na Receita Federal: 3494043-0; Nome do imóvel: Sítio Vargem Grande; Município do Imóvel: Guarujá-SP; Área Total do Imóvel 507,2 ha; Valor do Imóvel: R\$900.000,00 (em área maior); Área Tributável: 252,0 ha; Valor da Terra Nua: R\$480.000,00; Área Aproveitável: 250,0 ha; Valor Tributável R\$238.464,00; Valor proporcional - R\$517,50.-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

69.156

03

Guarujá, 14 de junho de 2002

R.07

14 de junho de 2002

Pela mesma escritura datada de 14 de março de 1990, livro 993, folhas 157, re-ratificada por escritura datada de 28 de dezembro de 1995, já mencionada, a **TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA;** e a **TRANSBRASA - TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.,** já qualificadas, **instituíram** a favor do imóvel consistente na **Gleba "27" da Fazenda Vargem grande,** objeto da matrícula No. **89.462**, de propriedade de **VICENTE APARICIO Y MONCHO,** brasileiro, empresário, RG. No. 3.698.009-SSP/SP, CIC No. 322.403.258-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **RUTEMAR MAGALHÃES APARICIO,** brasileira, empresária, RG. No. 11.598.285-SSP/SP, CIC No. 033.617.348-27, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson No. 2.131, apto. 801; **JOSÉ MARIA APARICIO MONCHO,** brasileiro, empresário, RG. No. 6.350.961-1-SSP/SP, CPF/MF No. 733.690.638-91, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CELIA REGINA OLIVEIRA APARICIO,** brasileira, empresária, RG. No. 6.350.766-3-SSP/SP, CIC No. 158.988.258-00, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Rua Castro Alves No. 136, apto. 12; **MILTON VENEZIANI,** brasileiro, empresário, RG. No. 3.145.875-SSP/SP, CIC No. 233.361.888-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **VERA LUCIA RODRIGUES VENEZIANI,** brasileira, empresária, RG. No. 4.717.913-2-SSP/SP, CIC No. 784.032.358-87, residentes e domiciliados em Santos-SP. na Avenida Presidente Wilson No. 2.159, apto. 32; e **WILTON ALONSO LOPES,** brasileiro, empresário, RG. No. 2.061.800-SSP/SP, CIC No. 017.179.288-20, casado sob o regime da

continua no verso

Matrícula

69.156

Ficha

03

Verso

comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **DINALVA CECILIA FERREIRA LOPES**, brasileira, empresária, RG. No. 5.320.964-3-SSP/SP, CIC No. 040.487.268-97, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Washington Luiz No. 537, apto. 71, a título gratuito a **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM E TRÂNSITO**, sobre a faixa de terra descrita no R.02, retro. **Foi apresentado o ITR - Imposto Territorial Rural - 2001** - no qual consta o seguinte: Número do Imóvel na Receita Federal: 3494043-0; Nome do imóvel: Sítio Vargem Grande; Município do Imóvel: Guarujá-SP; Área Total do Imóvel 507,2 ha; Valor do Imóvel: R\$900.000,00 (em área maior); Área Tributável: 252,0 ha; Valor da Terra Nua: R\$480.000,00; Área Aproveitável: 250,0 ha; Valor Tributável R\$238.464,00; Valor proporcional - R\$517,50.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

JR

Av.08

08 de outubro de 2009

Conforme Ofício nº 145/2009-EF, expedido aos 15 de setembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Santos-SP., 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de Medida Cautelar Fiscal (proc. nº 2009.61.04.008860-5) movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **TRANSBRASA TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, e outros, é feita a presente averbação para ficar constando que, foi determinado o bloqueio e a indisponibilidade da parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente a executada acima nomeada.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

AV.9

27 de janeiro de 2020

Cancelamento. Conforme ofício nº 0407.2020.00030, expedido aos 14 de janeiro de

(continua na ficha 04)

Matrícula

69.156

Ficha

04

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA

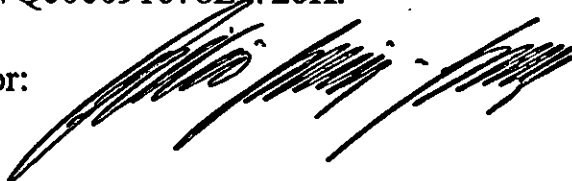
OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 27 de janeiro de 2020

2020, pela Justiça Federal de 1º Grau - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, Secretaria da 7ª Vara Federal de Santos-SP., extraído dos autos da Execução Fiscal (proc. nº 0008860-74.2009.4036104) - (antigo 2009.61.04.008860-5 da 5ª Vara Federal de Santos-SP), foi determinado o **cancelamento** do bloqueio e da indisponibilidade da parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, objeto da AV.08 supra. [Prenotação nº 410.361 de 16/01/2020]. Selo digital nº 1204693E3WQ000091678LW20K.

Averbado por:

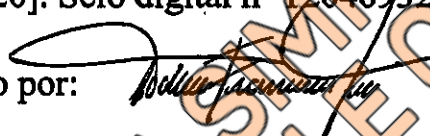

 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.10

18 de março de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida pela Vara do 11º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, em 18/02/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0013487-39.2019.8.26.0562, requerida pela **TERGUAR - TERMINAIS GUARUJA LTDA**, CNPJ/MF nº 60.017.175/0001-33, contra **TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA**, CNPJ/MF nº 58.136.037/0001-21, fica averbada a **penhora** que recai sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$48.222,89. [Prenotação nº 411.732 de 19/02/2020]. Selo digital nº 120469321QH000101919OA20G.

Averbado por:

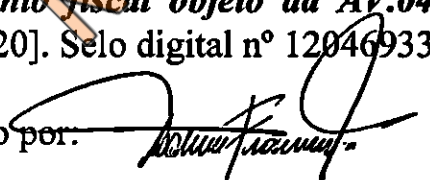

 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.11

02 de junho de 2020

Cancelamento de Arrolamento Fiscal. Conforme Ofício encaminhado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, expedido aos 15 de Maio de 2020, regional SANTOS-SP, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento do arrolamento fiscal** objeto da AV.04 desta matrícula. [Prenotação nº 413.837 de 26/05/2020]. Selo digital nº 120469331XF000110956BV209.

Averbado por:


 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

AV.12

30 de dezembro de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida pela 7ª Vara Federal de Santos-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 10/12/2020, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 50008483420194036104, que o MINISTERIO DA FAZENDA,

(continua no verso)

Matrícula

69.156

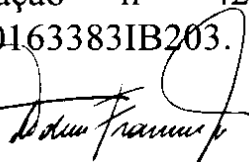
Ficha

04

Verso

CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, promove contra TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 45.557.022/0001-95, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$11.812.415,21. Depositário: TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA. [Prenotação nº 422.293 de 11/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1YX000163383IB203.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

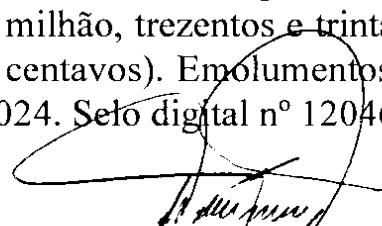
AV.13. Protocolo nº 453.491 de 25 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.2113.02414345-1A-610 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 01558001419995020442 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA.**, já qualificada. **CGI nº 1305967** de 24/10/2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469331BH000357359EP22A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 485.345 de 16 de dezembro de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pelo 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP em 16/12/2024, nos autos do processo nº 00401877720048260562, da ação de execução civil, que **MARIA ADELAIDE SARAIVA MARTINS**, CPF/MF nº 314.866.048-03, move contra **TRANSPORTADORA BANDEIRANTES LTDA**, CNPJ/MF 58.136.037/0001-21, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Valor da causa: R\$1.332.862,87 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$824,91. Guarujá, 26 de dezembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000088569324V.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial